CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/06/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 130

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Há previsão de mudança de endereço do PSF do Bairro vila Gontijo/Esplanada?

Justificativa: em visita in loco foi verificado que o referido local não atende as normas da vigilância sanitária.

Bom Despacho, 08 de junho de 2020.

Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal